

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 10/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA  
TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**O Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, com vistas à contratação temporária de pessoal para a função de GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, para atuar nas unidades penais/prisionais de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a ordem de classificação final nos Anexos I e II do Edital nº 09/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO.

Curitiba, 10 de julho de 2020.

*(Assinado no Original)*

**ROMULO MARINHO SOARES**  
Secretário de Segurança Pública